



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS  
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

## TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019 - MP/PGJ

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 003/2019 – MP/PGJ, que entre si, celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, 69.037-473, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, o Exmo. Sr. **Géber Mafra Rocha**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 07300891 - SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 384.778.582-68, e a empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - PRODAM**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o n.º 13300001038, com inscrição estadual n.º 04.193.980-8 e CNPJ (MF) sob o n.º 04.407.920/0001-80, situada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Jonathas Pedrosa, 1.937, Praça 14 de Janeiro, 69.020-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr **Lincoln Nunes da Silva**, brasileiro, união estável, Administrador, portador do documento de identidade n.º 0748852-1 SSP/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 033.699.748-51, residente na Av. Professor Nilton Lins, Cond. Alpha Garden, Al. Beta, Casa 33, Flores, 69058-030, Manaus/AM, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2020.013963**, doravante designado por **PROCESSO**, bem como o Despacho de Dispensa de Licitação n.º 66.2019.02AJ-SUBADM.0284156.2018.016719 (**2018.016719**), resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2019-MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e mediante as condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por **12 (doze) meses**, a vigência do Contrato Administrativo n.º 003/2019-MP/PGJ, nos termos previstos em sua cláusula oitava, e reajustar em 13,02% (treze inteiros e dois centésimos por cento), conforme cláusula décima primeira, o valor contratual, em conformidade com a DP 560, de 6 de outubro de 2020.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:**

O valor global do termo aditivo é de **R\$ 245.893,01 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e um centavo)**, ditribuídos conforme quadro abaixo:

<b>Serviço</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
Execução de Sistemas - PRODAM-RH Sist. de Recursos Humanos e Folha	201.519,41
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	44.373,60
<b>TOTAL</b>	<b>245.893,01</b>

**Parágrafo único.** O valor mensal estimado é de **R\$ 20.491,08 (vinte mil, quatrocentos e noventa e um reais e oito centavos)**, sendo **R\$ 16.793,28 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos)**, referente à contabilização dos eventos apurados na execução da folha, e **R\$ 3.697,80 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**, referente ao serviço de desenvolvimento de sistemas de informação.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias: **Unidade Gestora:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Unidade Orçamentária:** 03101 - Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33904001 – Locação de Equipamentos de TIC, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 01/02/2021, a Nota de Empenho n.º **2021NE0000141**, no valor global de **R\$ 212.424,20 (duzentos e doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)**.

**Parágrafo único:** No exercício seguinte, o valor de **R\$ 33.468,81 (trinta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos)**, relativos ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotação consignada para o orçamento vindouro.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste termo aditivo é de **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

A publicação do presente termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/93 e do ATO PGJ N.º 082/2012.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 003/2019 – MP/PGJ e seus anexos, firmado em 11 de fevereiro de 2019, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente termo aditivo, depois de lido e anuído, assinado digitalmente pelas partes e por duas testemunhas.

**GÉBER MAFRA ROCHA**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor Presidente da Empresa Processamento de Dados Amazonas S/A



Documento assinado eletronicamente por **Géber Mafra Rocha, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 08/02/2021, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lincoln Nunes da Silva, Representante Legal**, em 09/02/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lígia Maria Oliveira Sena, Testemunha**, em 10/02/2021, às 09:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra, Testemunha**, em 10/02/2021, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0585528** e o código CRC **F3C9A3EA**.